

## 1ª Vara Cível do Foro de Monte Alto

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Roberto Rivelino Neves – Me, Extrucenter Máquinas Ltda, bem como de Roberto Rivelino Neves e Adriana Tornelli da Silva Neves, expedido nos autos da Execução Fiscal, que lhe requer Município de Monte Alto. Processo nº 1500190-56.2017.8.26.0368

O Dr. Isabella Rezende da Rocha, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Monte Alto, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br).

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 31/10/2025 às 10:15 horas e encerramento do 1º leilão em 03/11/2025 às 10:15 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 28/11/2025 às 10:15 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Um terreno situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no "Distrito Industrial III", consistente do lote "5" com frente para a avenida Wilson Folador, com a área de 7.353,15m<sup>2</sup>, ou sejam 30,90 metros de frente para a referida Avenida; 97,85 metros aos fundos na confrontação com Luiz de Oliveira Filho; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 96,05 metros mais 14,14 metros em curva, com raio de 9,00 metros, na confluência da Avenida Wilson Folador com a Rua A; e do lado esquerdo mede 50,00

metros na confrontação com o lote 4, daí deflete à esquerda e mede 29,00 metros, também na confrontação com o lote 4, daí segue 29,00 metros na confrontação com o lote 3, daí deflete a direita e segue 54,87 metros na confrontação com o lote 2;

Ônus: Consta na Av.3 penhora do processo nº 13/2012; Consta na Av.4 penhora do processo nº 0000313-12.2012.5.15.0029; Consta na Av.5 penhora do processo 15001905620178260368; Consta na Av.6 Penhora do processo nº 1502905-03.2019.8.26.0368;

Contribuinte nº 10.690

Matrícula nº 22.638 do CRI de Monte Alto;

Avaliação R\$ 7.000.000,00 (julho de 2025)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente à Leiloeira Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do CPC.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC e Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do CPC.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 3º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: [atendimento@leilaobrasil.com.br](mailto:atendimento@leilaobrasil.com.br).

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 22/08/2025.